



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1291 / 2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a instalação das placas de nomenclatura nas ruas do Bairro Bem Viver, de acordo com a Lei nº 3454/2020, que dispõe sobre a colocação do CEP e o nome do respectivo bairro nas placas indicativas de logradouros públicos.

**Justificativa:** A identificação é de primordial importância, pois a falta das placas de nomenclatura dificulta a localização das ruas causando grande transtorno para diversos setores.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2022.

  
Leandro Silva Marques  
Vereador

**PROTOCOLO**

DATA 24 / 10 / 2022

RECEBIDO POR Speckner

**APROVADO**

EM 24 / 10 / 2022

PRESIDENTE [Signature]